



**Conselho Municipal de Saúde de Ibitinga**  
**Lei nº 2.824 DE 08 DE SETEMBRO DE 2005**  
**Av. Dr Victor Maida - 1055, Centro – Fone: (16) 3352-7080**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, CRIADO PELA LEI Nº 2.824, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005, REALIZADA AOS 29 DE MAIO DE 2024**

Ao vigésimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h00min (oito) horas, na sala de reunião do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, sito à Avenida Doutor Victor Maida, 1055, centro, nesta cidade de Ibitinga/SP, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibitinga, devidamente convocada por seu Presidente Senhor **Daniedson Silva Lima**, conforme ofício encaminhado a cada um dos conselheiros, e edital veiculado no DOM de 24 de maio de 2024, edição nº 1.229, página 8 para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:

1. Apresentação da Folha de Pagamento do Serviço Autônomo Municipal de Saúde (SAMS) referente a abril de 2024;
2. Informações sobre a transmissão do SIOPS: 6º bimestre de 2020; 1º ao 6º bimestre de 2021; 1º ao 6º bimestre de 2022 e 1º ao 6º bimestre de 2023;
3. Informações sobre o décimo sexto termo aditivo ao Convênio n. 01/2022 para inclusão do valor da Portaria GM/MS n. 2.646, de 21 de dezembro de 2023, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), referente ao custeio financeiro emergencial para Atenção Especializada;
4. Apresentação dos recursos aplicados na saúde no primeiro quadrimestre do exercício de 2024;
5. Parecer do Conselho Municipal sobre a prestação de contas do primeiro quadrimestre do exercício de 2024.

O Senhor presidente do CMS declarou abertos os trabalhos da reunião com a apresentação do quarto item, explicando que a ordem das pautas foi alterada para facilitar a participação do senhor José Gentil Chies. Em seguida, passou a palavra ao senhor José Gentil Chies para a apresentação dos recursos aplicados na saúde no primeiro quadrimestre do exercício de 2024. Antes de iniciar a apresentação, informou que seria entregue uma cópia do relatório a cada conselheiro para que pudessem melhor analisar e acompanhar. Dessa forma, deu início à apresentação dos valores aplicados na saúde no período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de abril de 2024. A apresentação segue sendo apresentada pelo Senhor José Gentil Chies, Chefe de Expediente do SAMS, nos termos da EC 29/2000 e LC nº 141/2012. Antes da apresentação dos valores, em breves palavras, esclareceu que os valores aplicados correspondem às despesas processadas ou liquidadas no período



# Conselho Municipal de Saúde de Ibitinga

## Lei nº 2.824 DE 08 DE SETEMBRO DE 2005

Av. Dr Victor Maida - 1055, Centro – Fone: (16) 3352-7080

Informou também, que a Emenda 29/2000 estabelece que os municípios devem aplicar em saúde no mínimo 15% (quinze) por cento de suas receitas próprias a cada exercício e a Lei complementar nº 141/2012, que estabelece que os valores aplicados devem ser consolidados a cada quadrimestre e apresentados em audiências públicas nos meses de maio, setembro e fevereiro. Em seguida passou se a demonstração dos valores aplicados. Iniciou se com a apresentação das receitas próprias do município no período, que atingiram o montante de R\$ 69.878.799,02 (sessenta e nove milhões, oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e dois centavos), base de cálculo para apuração do valor de aplicação de 15% das receitas, resultando no valor mínimo de aplicação no período da ordem de R\$ 10.481.819,88 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos). Dando continuidade, passou se ao demonstrativo dos valores aplicados da ordem de R\$ 20.757.638,29 (vinte milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos), valor este que representa as despesas liquidadas no período. Do montante das despesas liquidadas (R\$ 20.757.638,29), R\$ 14.151.861,16 (quatorze milhões, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), foram custeadas com recursos próprio do município, computados para o cálculo dos 15%, mais R\$ 202.455,67 (duzentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), valor não considerado para o cálculo dos 15%, e R\$ 6.403.321,46 (seis milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), despesas custeadas com recursos recebidos de convênios. Pelos valores apresentados, ficou demonstrado que o município aplicou em saúde, no decorrer do período R\$ 14.151.861,16 (quatorze milhões, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), que representa as despesas liquidadas/ processadas, com recursos próprios, atingindo o índice de 20,25% (vinte vírgula vinte e cinco) por cento. Apresentou ainda, os valores inscritos como restos a pagar de exercícios anteriores da ordem de R\$4.191.453,79 (quatro milhões, cento e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos), com baixa de R\$ 3.283.368,85 (três milhões, duzentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), anulação de R\$ 25.952,38 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), com saldo a pagar no final do período da ordem de R\$ 882.132,56 (oitocentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Em seguida foi apresentado aos conselheiros um resumo de atividades realizadas no período, bem como o detalhamento das atividades e procedimentos realizados pelo (Centro de Saúde II e Unidades Básicas de Saúde, atividades dos SFs, Pronto Socorro da Vila Maria, UPA e Centro de Zoonose (CCZ), número de viagens realizadas com remoção e transporte, número de pacientes transportados, e número de ocorrências atendida pelo SAMU. Durante a explanação foram respondidas satisfatoriamente as indagações dos senhores Conselheiros. Finda a

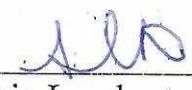


**Conselho Municipal de Saúde de Ibitinga**  
**Lei nº 2.824 DE 08 DE SETEMBRO DE 2005**  
**Av. Dr Victor Maida - 1055, Centro – Fone: (16) 3352-7080**

apresentação e discussão dos valores aplicados na saúde e o relatório das principais atividades desenvolvidas pela saúde, ficou demonstrado que o município aplicou em saúde com recursos próprios, 20,25% das receitas próprias, cumprindo assim, os dispositivos constitucionais, com emissão parecer do Conselho Municipal favorável aos valores aplicados e a sua apresentação em audiência pública, já designada para o dia 29 de maio de 2024, às 15h00min, no auditório da PM de Ibitinga. Em seguida, O senhor Presidente retomou a palavra para dar continuidade com o item 1, que é referente a folha de pagamento do mês de abril de 2024, sendo assim, foi apresentada a folha de pagamento do SAMS referente ao mês de abril de 2024. Todos os presentes tiveram a oportunidade de analisar e discutir os detalhes, além de tirar dúvidas. Posteriormente foi apresentado o segundo item que diz respeito a transmissão do SIOPS, foram apresentadas as informações sobre a transmissão do SIOPS referentes aos seguintes períodos: 6º bimestre de 2020, 1º ao 6º bimestre de 2021, 1º ao 6º bimestre de 2022, 1º ao 6º bimestre de 2023 e foi explicado por que do atraso desses envios. As informações foram discutidas e esclarecidas para todos os presentes. Por fim, foi apresentado a última pauta, que é dá o item 3, ademais foi discutido o décimo sexto termo aditivo ao Convênio n. 01/2022. Foi destacado que o valor da Portaria GM/MS n. 2.646, de 21 de dezembro de 2023, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), será incluído para o custeio financeiro emergencial para Atenção Especializada.

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e a ordem dos trabalhos, declarando encerrada a reunião às 09h42 tendo sido lavrada à presente ata que segue assinada pelos presentes. Ibitinga, 29 de maio de 2024.

**MEMBROS DO CONSELHO:**

  
Amanda Georgia Lambert

  
Daniedson Silva Lima (Presidente)

  
William Cesar Dutra

  
Adonias Abdas Chiquesi

  
Glauca Helena Doro Pereira

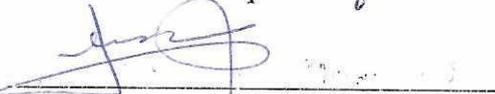




**Conselho Municipal de Saúde de Ibitinga**  
**Lei nº 2.824 DE 08 DE SETEMBRO DE 2005**  
**Av. Dr Victor Maida - 1055, Centro – Fone: (16) 3352-7080**

---

  
Relson Inacio Spineli

  
Leine Batista Dulce

  
Maria Cristina Miqueleto de Godoy

  
José Gentil Chies (convidado)